



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

Estado do Paraná

PODER EXECUTIVO

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

RE

LI

PROCESSO DE LICITAÇÃO

EI

PROTOCOLADO Nº 76/2017

DATA 05/12/2017

O

INTERESSADO SECRETARIA DE CULTURA, LAZER E TURISMO

DATA DE AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO 05/12/2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO 343/2017

C

MODALIDADE E Nº6 DISPENSA DE LICITAÇÃO 76/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE EM COMEMORAÇÃO O ANIVERSARIO DA CIDADE

D

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO 06/12/2017 A 16h40min

N

OBSERVAÇÕES: DIEGO MARTINS GOMES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

PORTARIA N.º 210/2017 de 18/09/2017.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, usando de suas atribuições legais Resolve.

ART. 1º - NOMEAR para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2017, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores **CARLOS OTAVIO DAMIAN**, brasileiro, portador do RG nº 46.160.088-2 e do CPF nº 385.261.628-02; **JOÃO INOCÊNCIO GOMES**, brasileiro, portador do RG nº 7.841.951-2 e do CPF nº 007.352.359-37; **CEDIELTON ARNALDO DECOL**, brasileiro, portador do RG nº 10.387.753-9 e do CPF nº 081.993.159-46

ART. 2º - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pelo servidor CEDIELTON ARNALDO DECOL de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ART4º- Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

ART 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-PR, em 18 de setembro de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2017.09.18 15:46:56 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira-PR, 05 de Dezembro de 2017.

DA: SECRETARIA DE CULTURA, LAZER E TURISMO

SRA. **DELLU SOTTOMAIOR DE FARIA**

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

SR. **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de autorizar a abertura de processo licitatório, visando à contratação de empresa para locação de equipamentos de som e iluminação.

Tal solicitação se faz necessário tendo em vista que o valor da contratação fica dentro do limite estipulado para a locação dos equipamentos e dos serviços e que é um processo mais vantajoso para a administração, esse processo é para o evento que será a realização de festividade no dia do aniversário da cidade onde se faz necessário a locação de sonorização e iluminação para atender o evento que serão prestigiados pela população em geral.

Diante de tal necessidade não nos restou alternativa se não fazer 3 (três) orçamentos na cidade de Japira e municípios vizinhos

Informo que o menor orçamento realizado e apresentado foi o da empresa **DIEGO MARTINS GOMES - 05306823971**, perfazendo o valor global de **R\$ 7.900,00 (sete mil novecentos reais)**.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DELLU SOTTOMAIOR DE FARIA
Secretária de Cultura, Lazer e Turismo
PORTARIA Nº 188/2017 DE 08/08/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

JAPIRA-PR, 05 de Dezembro de 2017.

DO: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETOR FINANCEIRO
PROCURADORIA JURÍDICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente solicito a abertura de processo licitatório para a contratação de empresa para locação de equipamentos de som e iluminação. Tal solicitação se faz necessário tendo em vista que o valor da contratação fica dentro do limite estipulado para a locação dos equipamentos e dos serviços e que é um processo mais vantajoso para a administração, esse processo é para o evento que será a realização de festividade no dia do aniversário da cidade onde se faz necessário a locação de sonorização e iluminação para atender o evento que serão prestigiados pela população em geral, perfazendo o valor total de **R\$ 7.900,00 (sete mil novecentos reais)**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 01.** A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**);
- 02.** A Indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
- 03.** A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Procuradoria Jurídica**);
- 04.** A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
- 05.** Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procuradoria Jurídica**).

Cordialmente,

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal

ORÇAMENTO

PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PARA OS 03 DIAS DE FESTA

DIAS 08 - 09 E 10 DE DEZEMBRO EM JAPIRA-PR

EMPRESA: DIEGO MARTINS SOM E LUZES

CNPJ: 19.728.032/0001-36

FONES: (43) 3546-1030 (43) 9 9612-7715

SOM

- 1 Grade Box trust de treliça de 8 metros de largura por 4 de altura p/ lines +luzBranca de rosto
- 1Mesa Digital Behringer com rede wifi inclusa para controle remoto
- 1 Sistema de processamento frequências p/divisão
- 8 Graves de 18 polegadas JBL modelo SB800 Simples +amplificação
- 4 medios Padrao Linearray 12 polegadas Duplo +amplificação
- 4 spots de Retorno + amplificação
- 1 power play play 4 canais + cabeamento +fones profissionais
- 10 pedestais de Microfones
- 4 microfones sem fio UHF
- 10 microfones com fio
- 1 kit de microfones de bateria
- 6 directbox
- 1 multicabo 12 vias para bateria
- 1 cubo de baixo Bx150staner 15 polegadas
- Sistema Ac incluso PARA ENERGIA DO PALCO EM 110 volts
- Equipe Tecnica para montagem e desmontagem e Tecnico Profissional para Operação durante o evento

ILUMINAÇÃO

1 Grade Box TRUST DE TRELIÇA DE 4 METROS DE LARGURA POR 2,5 DE ALTURA

2 Moving Heads Spot Led

6 Moving Headr Mini Bean Led 10WTS RGBW

16 Canhoes Par64 led 3wts RGB

1 Lazer azuk 500Mwts

4 Meia bola Led RGB

1 Maquina de fumaça

1 Mesa de Iluminação DMX

R\$ 7.900,00

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Diana', is located in the lower right quadrant of the page. The signature is fluid and cursive.

ORÇAMENTO

DJ ANDRÉ

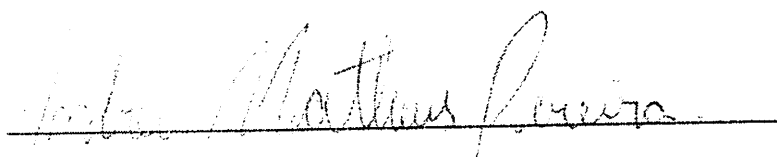
ANDREI MATHEUS PEREIRA 090.486.309-32

CNPJ: 22.934.755/0001-04

R: Josué Alves Aranha, 297, Humberto Texeira II – Bandeirantes - PR

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR DO PRODUTO
SOM E PALCO	R\$ 8.500,00
ILUMINAÇÃO	R\$ 6.500,00
TOTAL	R\$ 15.000,00

BANDEIRANTES, 20 DE NOVEMBRO 2017



ANDREI MATHEUS PEREIRA

CNPJ: 22.934.755/0001-04

ORÇAMENTO

S/A EVENTOS

DENIS DOUGLAS LEITE 031.595.259-88

CNPJ: 07.500.456/0001-60

R: PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 42, CONJUTO VITÓRIA RÊGIA-
CORNELIO PROCÓPIO- PR

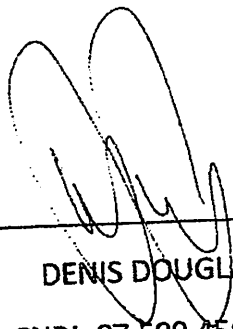
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR DO PRODUTO
SOM E PALCO	R\$ 9.000,00
ILUMINAÇÃO	R\$ 7.000,00
TOTAL	R\$ 16.000,00

CORNELIO PROCÓPIO, 22 DE NOVEMBRO 2017

07.500.456/0001-60

Denis Douglas Leite
& Cia-Ltda

Rua Emílio de Menezes, 42
Centro - CEP 86.300-030
Cornélio Procópio - Paraná



DENIS DOUGLAS LEITE

CNPJ: 07.500.456/0001-60



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

DA DIVISÃO DE: Contabilidade/PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal – WALMIR WELLINGTON DA SILVA

ASSUNTO: Informação de Dotação Orçamentária

DATA: 05/12/2017

Conforme solicitação de Vossa Excelência expedida em 05/12/2017, quanto à informações da existência de dotações orçamentárias, visando a contratação de empresa para locação de equipamentos de som e iluminação. Tal solicitação se faz necessário tendo em vista que o valor da contratação fica dentro do limite estipulado para a locação dos equipamentos e dos serviços e que é um processo mais vantajoso para a administração, esse processo é para o evento que será a realização de festividade no dia do aniversário da cidade onde se faz necessário a locação de sonorização e iluminação para atender o evento que serão prestigiados pela população em geral, perfazendo o valor total de **R\$ 7.900,00 (sete mil novecentos reais)**.

Temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2040	06.001.13.392.0006.2032	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É a informação.

Atenciosamente

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

Contadora

CRC/PR nº 05.716.107-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira - PR, 05 de Dezembro de 2017.

DO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: Contratação de empresa para locação de equipamentos de som e iluminação. Tal solicitação se faz necessário tendo em vista que o valor da contratação fica dentro do limite estipulado para a locação dos equipamentos e dos serviços e que é um processo mais vantajoso para a administração, esse processo é para o evento que será a realização de festividade no dia do aniversário da cidade onde se faz necessário a locação de sonorização e iluminação para atender o evento que serão prestigiados pela população em geral, perfazendo o valor total de **R\$ 7.900,00 (sete mil novecentos reais)**.

Em resposta ao seu expediente s/nº, datado de 05/12/2017, item 2, venho informar-lhe o solicitado:

1 - **Recursos Financeiros e Forma de Pagamento** - Existem previsão de recursos financeiros para pagamento do aluguel, e o pagamento será realizado após emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

Atenciosamente,

DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor do Departamento de Finanças
PORTARIA N.º 121/2017 de 17/05/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira-PR, 05 de Dezembro de 2017.

**DO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CARLOS OTAVIO DAMIAN**

**PARA: PREFEITO MUNICIPAL
WALMIR WELLINGTON DA SILVA**

Senhor Prefeito,

Conforme solicitação datada de 01/12/2017, referente contratação de empresa para locação de equipamentos de som e iluminação. Tal solicitação se faz necessário tendo em vista que o valor da contratação fica dentro do limite estipulado para a locação dos equipamentos e dos serviços e que é um processo mais vantajoso para a administração, esse processo é para o evento que será a realização de festividade no dia do aniversário da cidade onde se faz necessário a locação de sonorização e iluminação para atender o evento que serão prestigiados pela população em geral, perfazendo o valor total de **R\$ 7.900,00 (sete mil novecentos reais)**.

Esta Comissão de Licitação, acata Parecer Jurídico, expedido pelo Procurador Jurídico do Município **Dr. VALDEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA**, datado de 26/01/2017, informando que a modalidade de licitação adotada será Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, 25, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Diante dos orçamentos apresentados o menor valor é o da empresa **DIEGO MARTINS GOMES-05306823971, CNPJ Nº 19.728.032/0001-36**, perfazendo o valor acima exposto.

Segue anexa documentação da empresa.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

CARLOS OTAVIO DAMIAN
Presidente da Comissão de Licitação



Município de Japira

Solicitação 179/2017

Termo de Referência

076/2017

Solicitação		<i>Emitted em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	06/12/2017	1
179	Contratação de Serviço		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
35571-2	DELLU SOTTOMAIOR DE FARIA	343/2017	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
19	MANUTENÇÃO DA CULTURA	Apos Emissão da Nota	
Órgão		Entrega	
<i>Nome</i>		<i>Local</i>	<i>Prazo</i>
06	Cultura, Lazer e Turismo	Setor de Compras	30 Dias

Descrição:

Contratação de empresa para locação de equipamentos de som e iluminação para a realização da Festividade em Comemoração ao Aniversario da Cidade.

Justificativa:

Tendo em vista que é necessária a contratação de empresa para o serviço de som e iluminação. Será realizada a contratação através de Dispensa de Licitação, com pesquisa realizada, verificando-se se os valores apresentados estão em conformidade com os praticados no mercado, e se apresentam de maneira vantajosa para a Administração, inclusive, quanto às condições de fornecimento. Comunicando a contratação de empresa visando a locação de sonorização e iluminação para a realização do evento comemorativo ao "Dia do Aniversario da Cidade" Por estas razões, assim sendo. Justifica o procedimento de Dispensa de Licitação com base no Artigo 24, do inciso II da Lei 8.666/93 de 21/06/93.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005992	LOCAÇÃO DE SOM E E ILUMINAÇÃO COMPLETO	SERV	1,00	7.900,00	7.900,00
	06 Cultura, Lazer e Turismo				
	001 Cultura				
	13.392.0006-2032 Manutenção da Cultura				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02040	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		1,00		7.900,00
				TOTAL	7.900,00
				TOTAL GERAL	7.900,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

06.001.13.392.0006.2032	7.900,00
Cod 02040 Fonte 00000 G.Fonte E	7.900,00



Município de Japira

Solicitação 179/2017

Termo de Referência

Solicitação _____ **Entido em** _____ **Quantidade de itens** _____
 Número _____ Tipo _____ 06/12/2017 1
179 **Contratação de Serviço**

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____
 Código _____ Nome _____ Número _____
 35571-2 DELLU SOTTOMAIOR DE FARIA 0/2017

Local _____ **Pagamento** _____
 Código _____ Nome _____ Forma _____
 19 MANUTENÇÃO DA CULTURA Apos Emissão da Nota

Órgão _____ **Forma** _____
 Nome _____
 06 Cultura, Lazer e Turismo Apos Emissão da Nota

Entrega _____ **Prazo** _____
 Local _____
 Setor de Compras 30 Dias

Descrição:
 Contratação de empresa para locação de equipamentos de som e iluminação para a realização da Festividade em Comemoração ao Aniversario da Cidade.

Justificativa:
 Tendo em vista que é necessária a contratação de empresa para o serviço de som e iluminação. Será realizada a contratação através de Dispensa de Licitação, com pesquisa realizada, verificando-se se os valores apresentados estão em conformidade com os praticados no mercado, e se apresentam de maneira vantajosa para a Administração, inclusive, quanto às condições de fornecimento. Comunicando a contratação de empresa visando a locação de sonorização e iluminação para a realização do evento comemorativo ao "Dia do Aniversario da Cidade" Por estas razões, assim sendo. Justifica o procedimento de Dispensa de Licitação com base no Artigo 24, do inciso II da Lei 8.666/93 de 21/06/93.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005992	LOCAÇÃO DE SOM E E ILUMINAÇÃO COMPLETO	SERV	1,00	7.900,00	7.900,00
	06 Cultura, Lazer e Turismo				
	001 Cultura				
	13.392.0006-2032 Manutenção da Cultura				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02040	00000 Recursos Ordinários (Livres)		1,00		7.900,00
	Do Exercício				
				TOTAL	7.900,00
				TOTAL GERAL	7.900,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

06.001.13.392.0006.2032 7.900,00
 Cod 02040 Fonte 00000 G.Fonte E 7.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2017-PMJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPIRA

CONTRATADO: DIEGO MARTINS GOMES 05306823971

OBJETO: A contratação de empresa visando a locação de sonorização e iluminação para a realização do evento comemorativo ao dia do aniversário da cidade, *perfazendo o valor total de R\$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais).*

VALOR: *valor total de R\$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais).*

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Japira, 06 de Dezembro de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

1 - EDITAL DE LICITAÇÃO 076/2017

1.2 DATA DA REALIZAÇÃO: 06/12/2017

HORÁRIO: 16:40HORAS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 – CENTRO - JAPIRA – PR.

1.3 - MODALIDADE: PROCESSO DISPENSA

1.4 - À empresa: DIEGO MARTINS GOMES 05306823971

1.5 - Convidamos V.S.a. a apresentar proposta para os itens constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo, para compor a dispensa de licitação, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste edital, cuja sessão de abertura da proposta realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira, situada a Av. Alexandre Leite dos Santos, 481, Centro, Japira, Estado do Paraná.

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto do procedimento de dispensa de licitação é a contratação de empresa visando a locação de sonorização e iluminação para a realização do evento comemorativo ao dia do aniversário da cidade, conforme as especificações constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo e contido em arquivo digital fornecido juntamente com o presente edital, para preenchimento e impressão.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - Vossa Senhoria deverá apresentar no Envelope, os documentos abaixo relacionados, sendo que a falta de qualquer documento implicará na inabilitação:

- a) Cartão do CNPJ;
- b) Certidão Negativa do INSS (CND);
- c) Certidão Negativa do FGTS;

4 - DA PROPOSTA

4.1 - A proposta deverá ser apresentada impressa por computador em 1 (uma) via, conforme modelo fornecido em anexo, que a proponente apresentará constando:

- a) identificação da proponente e assinatura do responsável legal pela mesma;
- b) preço unitário cotado por item, respeitando o valor máximo unitário estabelecido.

5 - DO VALOR

5.1 - O valor máximo desta dispensa de licitação é de R\$ 7.900,00 Sete Mil e Novecentos Reais, para a soma dos itens do lote.

5.2 - Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2040	06.001.13.392.0006.2032	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

5.3 - Os preços dos serviços/materiais objetos da dispensa de licitação, será fixo e deverá ser cotado por item de cada lote.

5.4 - Deverão ser computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os objetos da dispensa de licitação.

6 - DO PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

6.1 - O pagamento será efetuado a vista ou em até 10 (dez) dias após a entrega da nota fiscal de prestação dos serviços/fornecimento dos materiais objetos que verem a ser requisitados, através de cheque nominal ou depósito em conta corrente da proponente fornecedora.

7 - DAS PENALIDADES

Ao proponente total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87, da Lei nº 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - A Administração da Prefeitura Municipal de Japira poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, seis dias de dezembro de 2017.

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

ANEXO I

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2017

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5992	LOCAÇÃO DE SOM E E ILUMINAÇÃO COMPLETO	1,00	SERV	7.900,00	7.900,00
TOTAL						7.900,00

2.900,00

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

DIEGO MARTINS GOMES 05306823971

Nome do Empresário

DIEGO MARTINS GOMES

Nome Fantasia

DIEGO MARTINS SOM E LUZES

Capital Social

5.000,00

Nº da Identidade

9747024-3

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

053.068.239-71

372303
10.09.17

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

17/02/2014

Números de Registro

CNPJ

19.728.032/0001-36

NIRE

41-8-0223374-4

Endereço Comercial

CEP

84900-000

Logradouro

RUA ELIAS CECILIO

Número

329

Bairro

CENTRO

Município

IBAITI

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

17/02/2014

Código da Atividade Principal

77.39-0/03

Descrição da Atividade Principal

Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Código da Atividade Secundária

-1 73.19-0/99

Descrição da Atividade Secundária

Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME08254399

Número do Identificador: 19728032000136

Data de Emissão:

17/05/2017

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.728.032/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2014	
NOME EMPRESARIAL DIEGO MARTINS GOMES 05306823971			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIEGO MARTINS SOM E LUZES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ELIAS CECILIO	NÚMERO 329	COMPLEMENTO	
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO fidozedosom@hotmail.com	TELEFONE (43) 3546-1030		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/12/2017** às **14:06:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIEGO MARTINS GOMES 05306823971
CNPJ: 19.728.032/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:04:52 do dia 30/11/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2018.

Código de controle da certidão: **CE7D.3648.AA66.9103**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19728032/0001-36
Razão Social: DIEGO MARTINS GOMES
Nome Fantasia: DIEGO MARTINS SOM E LUZES
Endereço: R ELIAS CECILIO 329 CASA / CENTRO / IBAITI / PR /
84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/11/2017 a 24/12/2017

Certificação Número: 2017112505504344187553

Informação obtida em 01/12/2017, às 13:31:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIEGO MARTINS GOMES 05306823971
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.728.032/0001-36

Certidão nº: 141093963/2017

Expedição: 01/12/2017, às 13:33:15

Validade: 29/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DIEGO MARTINS GOMES 05306823971 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.728.032/0001-36, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

			
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ			
CERTIDÃO NEGATIVA 2255/2017			
IMPORTANTE:		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.			
VALIDADE: 28/02/2018		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QE3JX442CE7T	
REQUERENTE: O MESMO		PROTOCOLO:	
FINALIDADE: DIVERSOS			
RAZÃO SOCIAL: Diego Martins Gomes 05306823971			
INSCRIÇÃO EMPRESA 434077	CNPJ/CPF 19.728.032/0001-36	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	ALVARÁ 796
ENDEREÇO			
Rua Elias Cecílio, 329 - Centro CEP: 84900000 Ibaíti - PR			
ATIVIDADES			
Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente			
Observações:			
Ibaíti, 30 de Novembro de 2017  Emitido por: WILSON PETRY Wilson Oscar Petry Fiscal Tributos Port. 957/2002 RG: 4.281.749-0			
Rua Ver. José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - 84.900-000 - IBAITI-PR Fone: (43) 3546-7450 - www.ibaiti.pr.gov.br - CNPJ Nº77.008.068/0001-41			

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017293613-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.728.032/0001-36**

Nome: **DIEGO MARTINS GOMES 05306823971**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/03/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Japira
Processo dispensa 76/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.728.032/0001-36 Fornecedor : DIEGO MARTINS GOMES 05306823971

E-mail:

Endereço : RUA ELIAS CECILIO 329 - CENTRO - Ibaiti/PR - CEP 84900-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: DIEGO MARTINS GOMES

CPF: 053.068.239-71

RG:

Endereço representante: JAPIRA 329 - - Japira/PR - CEP 84920-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO COMPLETO	1,00	SERV	7.900,00			7.900,00	7.900,00
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	7.900,00
							TOTAL DA PROPOSTA :	7.900,00

Validade da proposta: 30 dias

Prazo de entrega: 30 dias

DIEGO MARTINS GOMES 05306823971
CNPJ: 19.728.032/0001-36



Município de Japira - 2017
Mapa da Licitação
Processo dispensa 76/2017

Data abertura: 06/12/2017

Data julgamento: 06/12/2017

Data homologação:

CNPJ: 19.728.032/0001-36

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001				
001	LOCAÇÃO DE SOM E E ILUMINAÇÃO	SERV	1,00	7.900,00 *
	ETO			
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				7.900,00



Município de Japira - 2017

Classificação por item

Processo dispensa 76/2017

Equip/Item

Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 5992 LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO COMPLETO				
37750-3	DIEGO MARTINS GOMES 05306823971	19.728.032/0001-36	Habilitado	7.900,00

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



Equip@o

Município de Japira - 2017

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 76/2017

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 37750-3 DIEGO MARTINS GOMES 05306823971		CNPJ: 19.728.032/0001-36		Telefone:		Status: Habilitado		7.900,00	
Representante: 1029-4 DIEGO MARTINS GOMES									
Lote 001 - Lote 001									
001	5992 LOCAÇÃO DE SOM E E ILUMINAÇÃO COMPLETO	SE	1,00	Habilitado			7.900,00	7.900,00	*
VALOR TOTAL:							7.900,00		



Município de Japira - 2017

Relação de Participantes

Processo dispensa 76/2017

Empresas:

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
37750-3	19.728.032/0001-36	DIEGO MARTINS GOMES 05306823971	Habilitado

Qtde de fornecedores: 001

Qtde total de fornecedores: 001



Município de Japira - 2017

Situação por lote/itens

Processo dispensa 76/2017

Produto	Status	Preço Unitário		
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 5992 LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO COMPLETO				
37750-3	DIEGO MARTINS GOMES 05306823971	19.728.032/0001-36	Habilitado	ADQUIRIDO 7.900,00

Qtde. itens vencedores : 001
Qtde. itens frustrados : 000
Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens não apurados : 000
Qtde. itens empatados : 000
Qtde. itens empatados ME : 000



Município de Japira - 2017

Vencedores por Lote/item

Processo dispensa 76/2017

Enclosed

Página 1

Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001		
Fornecedor: 37750-3 DIEGO MARTINS GOMES 05306823971 CNPJ: 19.728.032/0001-36 Itens vencidos: 1		
Item 001	5992 - LOCAÇÃO DE SOM E E ILUMINAÇÃO COMPLETO	7.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2017-PMJ DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo de Dispensa de Licitação nº 076/2017-PMJ referente à contratação da empresa **DIEGO MARTINS GOMES-05306823971**, para contratação de empresa para locação de palco e tendas cobertas. Tal solicitação se faz necessário tendo em vista que o valor da contratação de empresa para locação de equipamentos de som e iluminação. Tal solicitação se faz necessário tendo em vista que o valor da contratação fica dentro do limite estipulado para a locação dos equipamentos e dos serviços e que é um processo mais vantajoso para a administração, esse processo é para o evento que será a realização de festividade no dia do aniversário da cidade onde se faz necessário a locação de sonorização e iluminação para atender o evento que serão prestigiados pela população em geral, perfazendo o valor total de **R\$ 7.900,00 (sete mil novecentos reais)**, Foi observado o previsto no art. 24, inciso IV, bem como instruído conforme o estabelecido no art. 27 ao 31 da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO a referida contratação da empresa DIEGO MARTINS GOMES-05306823971 inscrita no CNPJ Nº 19.728.032/0001-36, sendo apresentada toda a documentação necessária.**

Publique-se.

Japira-PR, 06 de Dezembro de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 76, que tem como objeto a Locação de equipamentos de som e iluminação), em favor da proponente, DIEGO MARTINS GOMES 0530682397119.728.032/0001-36 no valor total de R\$ **7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais)**, com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 344/2017.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2040	06.001.13.392.0006.2032	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, 06/12/2017

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal

Paraná mantém menor tributação do País para empresas do Simples

AEN

Nesta terça-feira (04), em segunda discussão, o projeto de lei 557/17, que adapta a legislação do Paraná às novas normas federais para tributação de empresas enquadradas no Simples Nacional, que entram em vigor em janeiro, conforme aprovação do Congresso Nacional.

A Secretaria da Fazenda reafirmou que o projeto do Paraná não resultará em aumento na arrecadação e que as pequenas e microempresas paranaenses continuarão a ter a menor tributação do País. A nova legislação foi proposta para adequar as quantidades e os intervalos das faixas de tributação de negócios enquadrados no Simples, e institui alíquotas progressivas do ICMS para este segmento de

empresas.

De acordo com a Fazenda do Estado, sem a aprovação do projeto o Paraná teria que adotar as medidas de âmbito federal. Com isso, haveria aumento de tributação e de receita. A arrecadação estadual para o segmento do Simples passaria dos atuais R\$ 700 milhões para R\$ 1,05 bilhão - 50% a mais.

A proposta do Governo do Paraná mantém a isenção para as empresas que faturam até R\$ 360 mil e estabelece uma tabela progressiva. Com isso, a isenção inicial também será empregada nas demais faixas, o que beneficia a grande maioria das empresas.

EQUÍVOCOS - Devido a interpretações equivocadas sobre o conteúdo do projeto, a Secretaria da Fazenda manteve um extenso diálogo, desde outubro, com repre-

sentantes de entidades do setor produtivo que pediam mudanças no texto do projeto de lei.

O secretário da Fazenda, Mauro Ricardo Costa, sustentou a manutenção de três premissas. Uma delas é a redução do número de faixas de tributação, de 20 para seis, por ser um pleito apresentado nacionalmente pelas próprias empresas. A outra é a implantação da progressividade, que acaba com o desestímulo que existe ao crescimento dos empreendimentos. Ele também defendeu que não haja elevação ou redução na arrecadação.

Costa diz que hoje as empresas deixam de investir porque quando faturam mais de R\$ 360 mil por ano, por exemplo, passam a pagar imposto sobre todo o faturamento, e não sobre o que extrapola a primeira faixa.



Fernanda Richa abre em Curitiba o Natal Encantado do Paraná

AEN

A secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social, Fernanda Richa, abriu nesta terça-feira (05) a 13ª edição do Natal Encantado do Paraná. A festa foi no Castelo do Batel, em Curitiba, com participação de 2.500 crianças da capital Região e Metropolitana.

Elas receberam brinquedos ofertados por empresas parceiras e entidades sociais, se divertiram com Papai Noel, com palhaços, super-heróis e princesas, shows de magia, patinação e brincadeiras. Também teve cachorro quente, sorvete, pipoca, suco.

A secretária da Família e Desenvolvimento Social lembrou que o evento no Castelo

do Batel teve a contribuição de mais de 40 parceiros e enfatizou a importância da participação e da solidariedade das empresas e cidadãos. "A cada ano conseguimos mais parceiros que se sensibilizam com esta ação", disse.

O Natal Encantado, afirmou Fernanda, se consolidou como uma das principais comemorações da capital por proporcionar uma experiência singular a crianças e adolescentes de baixa renda. "Com a união de forças, nós trazemos a este espaço, conhecido por receber grandes eventos, para que tenham a sua própria festa de Natal", disse.

Vitória Parolin, de 10 anos, participou da festa e ficou surpresa com todas as

atrações. "O lugar é lindo, foi muito divertido e ainda ganhei presente. Gostei muito de ter vindo", disse.

O evento se soma às demais ações do Governo do Estado de proteção e atenção às crianças e adolescentes. "Fico muito feliz por atendermos crianças não só nesta época de solidariedade e confraternização, mas durante todo o ano, com muitos programas e projetos", afirmou Fernanda.

CARAVANA - Como parte do Natal Encantado, 40 cidadãos paranaenses receberam a visita de uma caravana mágica com apresentações artísticas e presentes para as crianças. Cerca de 100 mil crianças serão atendidas até o dia 22 de dezembro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 76, que tem como objeto a locação de equipamentos de som e iluminação, em favor da proponente, DIEGO MARTINS GOMES 0530682397119.728.032/0001-36 no valor total de R\$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais), com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 344/2017.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2040	06.001.13.392.0006.2032	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, 06/12/2017
Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal

Requinte dos Pães
(43) 3.571-4353

Pães, doces, bolos, salgados, bebidas, encomendas para festas

R Pernambuco, 1143
Centro - Siqueira Campos

Resqueiro Alto da Serra
Agenda de Shows

26/11 Crls Teodoro
03/12 Fabio Jr e Ze Alan
10/12 Pedro Henrique e Renato
17/12 Letícia Colmbra

24 E 25 DE DEZEMBRO
Geração Nativa
21 DE DEZEMBRO

Suelly Santos

Salto Bonito, Siqueira Campos-Pr



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2017-PMJ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2017 -PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.969.881/0001-52 e a empresa *DIEGO MARTINS GOMES-05306823971*, DO OBJETO – contratação de empresa para locação de equipamentos de som e iluminação. Tal solicitação se faz necessário tendo em vista que o valor da contratação fica dentro do limite estipulado para a locação dos equipamentos e dos serviços e que é um processo mais vantajoso para a administração, esse processo é para o evento que será a realização de festividade no dia do aniversário da cidade onde se faz necessário a locação de sonorização e iluminação para atender o evento que serão prestigiados pela população em geral, perfazendo o valor total de **R\$ 7.900,00 (sete mil novecentos reais)**, daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será pelo período de 30 (trinta dias), contados a partir da assinatura do contrato. Podendo a critério da administração a sua prorrogação em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei 8666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

JAPIRA-PR, 06 de Dezembro de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

DIEGO MARTINS GOMES-05306823971
DIEGO MARTINS GOMES
CONTRATADO